

PORTARIA Nº 0047, de 07 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, constante no Processo SEI nº. 072.7417.2018.0006707-16;

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019, o prazo para comparecimento dos discentes Habilitados no Programa de Assistência Estudantil - PRAE/AAPA/UESB, *Campi* Universitário de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, convocados para se submeterem ao processo de renovação, através do **Edital nº. 218/2018**, alterado pelas Portarias nºs 0024, 0031 e 0035/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/12/2018, 17, 25 e 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 218/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR